

Atendimento, priorização e participação infantil: um modelo de análise das políticas públicas de habitação

Fabiana Endo¹; Flávia de Paula Duque Brasil²; Juliana de Lucena Ruas Riani³

Resumo simples

O artigo propõe um modelo de análise de políticas públicas habitacionais a partir da perspectiva das infâncias, considerando a moradia como elemento central para a garantia dos seus direitos. Fundamentado nos Estudos Sociais da Infância e nas literaturas sobre habitação adequada, o modelo identifica dimensões essenciais da moradia que impactam a saúde, a educação, a segurança e o bem-estar das crianças e dos adolescentes. O texto também discute, conceitualmente, como a construção social das infâncias influencia o desenho das políticas públicas voltadas para este grupo, evidenciando a relação entre o reconhecimento das crianças como sujeitos de direitos e a criação de espaços para sua participação. No campo habitacional, o artigo reflete sobre como essas percepções podem ampliar ou restringir o protagonismo infantil, afetando tanto o acesso quanto a qualidade das soluções propostas. Conclui-se que incorporar a perspectiva infantil no planejamento e avaliação das políticas públicas de habitação é fundamental para fortalecer os direitos das crianças e construir cidades mais justas e inclusivas.

¹ Pós-graduanda em Administração Pública pela Fundação João Pinheiro, fabianayendo@gmail.com;

² Professora e Pesquisadora da Escola de Governo da Fundação João Pinheiro, e-mail: flavia.brasil@fjp.mg.gov.br;

³ Professora e Pesquisadora da Fundação João Pinheiro, e-mail: juliana.riani@fjp.mg.gov.br.

Resumo expandido

O acesso a uma moradia adequada é um dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes, diretamente relacionado ao seu desenvolvimento saudável, segurança, educação e bem-estar geral. Entretanto, o desenho das políticas públicas habitacionais raramente considera de forma explícita as necessidades específicas da infância, privilegiando abordagens adultocêntricas e hegemônicas. Este cenário revela uma lacuna importante na formulação dessas políticas, que, ao não reconhecerem as especificidades infantis, limitam a efetividade na promoção dos direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O artigo propõe, assim, a construção de um modelo de análise das políticas públicas habitacionais a partir da perspectiva das infâncias. Seu objetivo é identificar dimensões fundamentais da moradia que impactam a vida de crianças e adolescentes e a garantia dos seus direitos. Além disso, discute-se como as visões sociais sobre a infância influenciam o reconhecimento das crianças como sujeitos de direitos e a criação de espaços para sua participação no campo das políticas habitacionais e urbanas. Este entendimento embasa a discussão, uma vez que a invisibilidade dada no atendimento e na escuta das crianças é resultado de como elas são vistas hegemonicamente pela sociedade.

A pesquisa utilizou uma abordagem qualitativa, combinando revisão bibliográfica e análise documental para a construção teórica, baseada nos Estudos Sociais da Infância e em referenciais sobre o direito à moradia adequada (ONU-Habitat, Habitat para a Humanidade, OMS). A metodologia incluiu ainda a sistematização dos impactos da moradia sobre as diferentes dimensões da vida das crianças e dos adolescentes, levando à formulação de um modelo analítico próprio. O percurso metodológico foi orientado pela busca de um entendimento multidimensional da moradia e seu entrelaçamento com o exercício pleno dos direitos da infância.

A construção social das infâncias, e dos grupos sociais no geral, é fundamental para compreender como se desenham as políticas públicas destinadas a cada um deles (INGRAM; SCHNEIDER, 1993). Em diferentes contextos históricos e culturais, as crianças foram vistas como objetos de proteção, como alvo de doutrinação e correção, e/ou como sujeitos de direitos (LIEBEL, 2019; OLIVEIRA, 2023; RIZZINI, 1997). Ainda que avanços institucionais e legais tenham sido feitos na luta pelos direitos das crianças (BRASIL, 1988; BRASIL, 1990), a visão predominante de que elas são um grupo incapaz e que deve ser tutelado influencia diretamente a forma como o Estado concebe suas ações no campo da habitação: a infância é invisibilizada, tem pouco

espaço para participação e as políticas voltadas a ausência de reconhecimento da infância como ator político resulta em políticas pouco sensíveis às necessidades específicas e diversas do grupo (CARVALHO; SEIXAS; SEIXAS, 2023).

O reconhecimento das crianças como sujeitos de direitos tem impulsionado ações que buscam escutar e incorporar suas vozes nos processos de planejamento urbano e formulação de políticas públicas. Experiências de participação infantil, como conselhos mirins, oficinas de urbanismo tático e projetos de bairro educador (PREFEITURA DE BELO HORIZONTE, 2023; PREFEITURA DE JUNDIAÍ, [s.d.]; COCRIANÇA, [s.d.]), mostram que a escuta ativa das crianças gera cidades mais inclusivas, seguras e acolhedoras. Ao reconhecer as necessidades e perspectivas infantis, as cidades avançam na construção de espaços urbanos mais equitativos para todos.

A relação entre moradia e o atendimento dos direitos das crianças e dos adolescentes é complexa e multidimensional. Estudos indicam que crianças que vivem em moradias precárias estão mais expostas a riscos de saúde física e mental, barreiras ao desempenho educacional e limitações à construção de redes sociais de apoio (LEVENTHAL; NEWMAN, 2010). As condições físicas da habitação, como ventilação, iluminação, adensamento domiciliar e risco estrutural, têm impactos diretos na saúde (WHO, 2018). Simultaneamente, aspectos como a localização da moradia, o acesso à infraestrutura urbana e a estabilidade residencial afetam o acesso a escolas de qualidade, espaços de lazer e serviços básicos (ONU-HABITAT, 2012). Além das condições materiais, a moradia exerce influência sobre dimensões subjetivas fundamentais para o desenvolvimento, como o sentimento de pertencimento, a identidade e a autoestima (SINGH et al., 2015). A partir de um levantamento bibliográfico acerca da relação entre a moradia e os seus efeitos para crianças e adolescentes, o artigo consolida uma proposta de compartimentalização da casa adequada dentro desta perspectiva, de forma a embasar o modelo de análise proposto na próxima seção.

Com base nesses referenciais, foi desenvolvido um modelo de análise que identifica as dimensões da moradia que devem ser atendidas para a garantia dos direitos infantis, sendo elas: a qualidade física da moradia; a estabilidade residencial, vinculada à segurança da posse; o adensamento domiciliar; o acesso à infraestrutura básica e serviços urbanos, bem como a localização e oportunidades no território; a acessibilidade financeira; e a adequação cultural. Existem outros fatores que influenciam nesses fatores, que não são diretamente associados à habitação, como os determinantes sociais da saúde.

As reflexões desenvolvidas no artigo são relevantes uma vez que avançam em um tema pouco explorado no âmbito da Administração Pública e da Habitação, que é a perspectiva infantil no atendimento pelas políticas públicas de moradia. O trabalho reforça a prioridade do atendimento habitacional na garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, evidenciando que não basta haver priorização do público se não há entendimento do que eles necessitam ou se sequer são contabilizados como integrantes de suas famílias, mantendo-se invisibilizados atrás dos adultos. O modelo de análise oferece uma ferramenta crítica para a reflexão durante as etapas de formulação e de avaliação de políticas públicas habitacionais a partir de um enfoque infantil, enfatizando a centralidade da moradia na garantia dos direitos da infância, a necessidade de políticas intersetoriais e participativas, e as consequências positivas desta abordagem para todo o coletivo urbano.

Referências

SCHNEIDER, A.; INGRAM, H. Social Construction of Target Populations: Implications for Politics and Policy. *American Political Science Review*, v. 87, n. 2, p. 334–347, jun. 1993.

RIZZINI, Irene. O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil. Rio de Janeiro: Instituto Interamericano del Niño/Editora Universitária Santa Úrsula, 1997.

LIEBEL, Manfred. Infâncias no Sul global: perspectivas críticas. Tradução de Débora Radatz. São Paulo: Editora UNESP, 2019.

OLIVEIRA, Andréa Barbosa de. Infâncias e desigualdades: um olhar para as infâncias populares no Brasil. Curitiba: Editora CRV, 2023.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

CARVALHO, L. D.; SEIXAS, E. C.; SEIXAS, P. C. Infância urbana nas ciências sociais. *Civitas: Revista de Ciências Sociais*, v. 23, n. 1, p. 1-21, 2023

PREFEITURA DE BELO HORIZONTE. Entorno de EMEI no Santa Mônica recebe urbanismo tático. Belo Horizonte: PBH, 2023. Disponível em:

<https://prefeitura.pbh.gov.br/noticias/entorno-de-emei-no-santa-monica-recebe-urbanismo-tatico>. Acesso em: 1 fev. 2025.

PREFEITURA DE JUNDIAÍ. Cidade das Crianças. Jundiaí: Prefeitura Municipal. Disponível em: <https://cidadedascrianças.jundiai.sp.gov.br/>. Acesso em: 6 fev. 2025.

COCRIANÇA. Percurso CoCriança: metodologia para participação infantil no planejamento urbano. [S.l.]: CoCriança, [s.d.].

LEVENTHAL, Tama; NEWMAN, Sandra. Housing and child development. *Children and Youth Services Review*, v. 32, n. 9, p. 1165-1174, 2010.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. WHO Housing and Health Guidelines. Geneva: World Health Organization, 2018.

ONU-HABITAT. State of the World's Cities 2012/2013: Prosperity of Cities. New York: Routledge, 2012.

SINGH, Aditi; DANIELS, Kali; SCHWARTZ, Sheryl. Housing and neighborhood conditions: associations with child wellbeing indicators. *Child Indicators Research*, v. 8, n. 2, p. 363-387, 2015.